

Transmissora José Maria de Macedo de Eletrociadade S.A.

CNPJ/ME 21.728.083/0001-00 - NIRE 35.300.567.315

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, às 10h30

Data, Hora e Local: 29 de abril de 2022, 10h30, sede da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 3, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência.

Convocação e Presença: Convocação prévia dispensada ante a participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Quantum Participações S.A. (Lei das Sociedades por Ações, art. 124, §4º). **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, presidente, e Wiliam Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do Dia:** Destinação dos juros sobre o capital próprio ("JCP") apurados conforme lucro líquido entre 1º e 30 de abril de 2022. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme seu Estatuto Social (artigo 9º), a Assembleia Geral aprovou (i) o pagamento de JCP no valor bruto de R\$ 5.022.533,71 (cinco milhões, vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), aproximadamente R\$ 0,0099574937 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º e 30 de abril de 2022, (ii) a ratificação e a definição da data de pagamento aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2023, e (iii) a possibilidade de desconto da parcela relativa ao imposto de renda retido na fonte. A Diretoria está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações. **Encerramento:** Os presentes encerraram as deliberações, lavraram, leram, aprovaram e assinaram esta ata, cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente da Mesa, Wiliam Yuzo Akamine - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Quantum Participações S.A. JUCESP nº 288.938/22-7 em 09/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>